LEI ORDINÁRIA Nº 909, DE 21 DE ABRIL DE 2021

DENOMINA DE RUA "GERALDO FRANCISCO TOMAZ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE DE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Geraldo Francisco Tomaz" a rua que inicia próximo a Helmam, seguindo na lateral direita da Escola Normal, indo ao encontro da rua conhecida como Rua do Ceará.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras–PB, 21 de abril de 2021.

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

Autoria: Vereador Antônio Marques Batista